



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior*

**RESOLUÇÃO Nº 1491/2026 - CD, de 17 de abril de 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À  
DOCENTE MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – Funece**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.009807/2025-21;

**Considerando** o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe a Resolução Nº 1929/2023 – Consu, de 17 de novembro de 2023;

**Considerando** a decisão unânime dos membros do **Conselho Diretor da Funece**, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE à docente **MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA**, Professora Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da Funece, em regime de 40 horas semanais, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT da Universidade Estadual do Ceará/Uece.

**Art. 2º.** Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - Degep, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - Funece**, Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Presidente da Funece**